

São Paulo, 24 de abril de 2026

MEMO.DOP.PE_080_2026

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao
Departamento de Compras

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OBRA – Contratação de empresa especializada para adequação das instalações vinculadas ao Laboratório de Biologia Celular, com fornecimento integral de insumos, equipamentos e mão de obra.

Objetivo: O objetivo desse relatório é avaliar a capacidade técnica operacional da empresa **AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP** para fornecer serviços técnicos, incluindo materiais e mão de obra especializada para adequação das instalações vinculadas ao Laboratório de Biologia Celular.

O edital 004/2026, Processo WS 1974028627 elenca as competências a serem apresentadas pelas licitantes para atendimento do Item 6.1.4. deste certamente:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE EXIGIDA
1	Execução de estacas de concreto moldadas no local, tipo "STRAUSS"	M	40
2	Fornecimento e montagem de estrutura metálica para cobertura	KG	501,5
3	Fornecimento e instalação de acabamentos padrão "sala limpa" (painel termoisolante com núcleo isolante em poliisocianurato – PIR)	M ²	79,15
4	Fornecimento e instalação de telhas do tipo sanduíche, trapezoidal dupla em aço galvanizado, h= 40mm, miolo em poliuretano	M ²	68,75
5	Execução de piso epóxi monolítico	M ²	35,65

Dentre os documentos de qualificação, a licitante apresentou contrato de prestação de serviços firmado entre a licitante e o engenheiro civil responsável, as certidões de registro profissional e quitação do engenheiro responsável e Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, todos dentro da validade.

Subsequentemente, apresentou os atestados abaixo que atendem aos requisitos de qualificação.

CAT/ART	Contratante	Estaca Tipo Strauss - 40m	Metálica para Cobertura - 501,5 kg	Sala Limpa - 79,15 m ²	Telha Sandwich - 68,75m ²	Piso Epóxi Monolítico - 35,65m ²
2620220004901	Dia Brasil Osasco	Não	10.440,00kg	Não	720,00m ²	38,00m ²
2620250000894	YASLEY Fabrica	240m	Não	Não	Não	240m ²
2620250001190	Subprefeitura	Não	4.492,55kg	Não	198,78m ²	Não
MG20221207696	CIMED Industria	Não	Não	1.500m ²	Não	Não
		Aprovado	Aprovado	Aprovado	Aprovado	Aprovado

Além destes, apresentou ainda os atestados 262025000980, 2620220000429, 2620250018180 que, embora não tenham sido considerados para esse certamente servem para corroboram a experiência da licitante e a credenciam tecnicamente para a execução das atividades contratadas.

Ressalta-se que, para fins de comprovação de qualificação técnico-profissional, a apresentação isolada da ART e da declaração do contratante não substitui a obrigatoriedade da CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA, conforme a Resolução nº 1.137/2023 do CONFEA. Especificamente quanto ao item de Sala Limpa, a documentação da CIMED comprova a execução física do objeto, permanecendo a regularização do acervo técnico (CAT) em fase de processamento. Em conformidade com o rito administrativo estabelecido junto ao departamento de Compras, a aprovação técnica é condicionada à posterior entrega deste documento pelo fornecedor, garantindo a plena instrução processual antes da finalização do certame.

Assim, diante dos requisitos apresentados e da robustez técnica demonstrada na operação, considero que a empresa postulante possui capacidade para atendimento do objeto. A presente manifestação é favorável, condicionando-se a conclusão do processo de contratação à efetiva entrega da CAT junto ao departamento de Compras, garantindo assim o saneamento documental e a plena conformidade normativa do certame.

Atenciosamente;

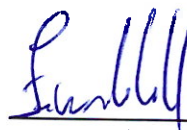


Luiz Felipe do Nascimento Oricchio

Gerente de Obras

Departamento de Obras e Projetos

Divisão de Obras e Projetos



Fernando Augusto Jabur da Cunha
Diretor de Obras e Projetos
Divisão de Obras e Projetos

Departamento de Obras e Projetos

Divisão de Obras e Projetos

